



PDL nº 140/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 35 anos da Diocese de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a Diocese de Campo Limpo foi criada em 15 de março de 1989 pelo Papa João Paulo II, com o objetivo de atender pastoralmente a crescente população da zona sul e sudoeste de São Paulo e municípios vizinhos, como Taboão da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra. Desmembrada da Arquidiocese de São Paulo, surgiu em um contexto de intensa urbanização e desafios sociais, demandando uma administração eclesial mais próxima e eficiente. Dom Emílio Pignoli foi seu primeiro bispo, responsável pela construção de importantes infraestruturas religiosas, incluindo a Catedral Santuário Sagrada Família, símbolo da Diocese. Atualmente sob o pastoreio de Dom Valdir José de Castro, a Diocese celebra 35 anos de existência, reunindo 103 paróquias, mais de 420 comunidades e duas unidades pastorais em um território de 1.560 km². A missão diocesana prioriza a evangelização, a promoção social e o fortalecimento da fé cristã, com especial atenção às populações vulneráveis. Através de ações ligadas à educação, saúde e inclusão, a Diocese de Campo Limpo mantém um papel relevante na vida espiritual e social da região que abrange.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposição que trata da outorga de Salva de Prata em homenagem aos 35 anos da Diocese de Campo Limpo se justifica pelo relevante papel desempenhado pela instituição na promoção da dignidade humana, da fé cristã e da justiça social na zona sul da cidade de São Paulo e em municípios adjacentes. Criada em 15 de março de 1989 por bula do Papa João Paulo II, a Diocese nasceu da necessidade de atender pastoralmente a uma região marcada pela rápida expansão urbana, pelo crescimento populacional e por significativos desafios sociais. Ao longo de mais de três décadas, a Diocese de Campo Limpo tem exercido um trabalho exemplar de evangelização, acolhimento espiritual, promoção de valores cristãos e compromisso com os mais vulneráveis. Sua trajetória é marcada por ações de impacto nas áreas da educação, saúde, assistência social e formação da cidadania, além da criação de uma rede de paróquias e comunidades que se tornaram centros de referência para a população. Assim, a concessão da Salva de Prata configura-se como um reconhecimento solene e justo à contribuição da Diocese para o fortalecimento do tecido social e espiritual da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,